



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quarta-feira • 19 de Outubro de 2022 • Ano XVI • Nº 3657

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Resoluções	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEU5MZM2NJC1ODE4NJC4NE

Atos Administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 139, de 23 de maio de 1989.
Amparado pelo Artigo 177 da Lei Orgânica do município de Cravolândia, Reformulada em 15 de dezembro de 2008.
Rua Alcides José de Souza, S/N – Centro / CEP.: 45330-000
Tel.: (73) 3545-2249 / (73) 98817-6772 / 98813-7032
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PARECER DO CMS Nº 004/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Sobre a apreciação e aprovação do Plano Municipal de Saúde – 2022 a 2025 do município de Cravolândia-Bahia e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, no artigo 9º do Capítulo IV da Comissão Executiva e, amparadas pela Lei Municipal nº 139/89 de 23 de maio de 1989, Lei que criou este Conselho, considerando as deliberações do Plenário do referido Conselho, votadas na reunião do dia 14 de outubro de 2022, oportunidade em que fora apreciado e aprovado o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2022-2025 do município de Cravolândia-Bahia,

- I- Discorre sobre a análise apreciativa, devidamente amparada na legislação vigente, quando das discussões a cerca do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do município de Cravolândia e sua efetiva aprovação do plenário do Conselho supra.
- II- Após a referida análise o Presidente em tela apresentou indicação favorável pela aprovação do Plano onde todos os Conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a construção deste Parecer, ainda corroborando que o Plano Municipal de Saúde deste município foi aprovado sem ressalvas.

Cravolândia, Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2022.

Adalberto José de Almeida Ferrari

- Presidente CMS -

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 139, de 23 de maio de 1989.
Amparado pelo Artigo 177 da Lei Orgânica do município de Cravolândia, Reformulada em 15 de dezembro de 2008.
Rua Alcides José de Souza, S/N – Centro / CEP.: 45330-000
Tel.: (73) 3545-2249 / (73) 98817-6772 / 98813-7032
CNPJ - 13.763.396/0001-70



RESOLUÇÃO DO CMS Nº 004/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Saúde, 2022-2025 do município de Cravolândia-Bahia e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, no artigo 9º do Capítulo IV da Comissão Executiva e, amparadas pela Lei Municipal nº 139/89 de 23 de maio de 1989, Lei que criou este Conselho, considerando as deliberações votadas na reunião do dia 14 de outubro de 2022, quando fora apreciado, discutido e aprovado o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2022-2025 do município de Cravolândia-Bahia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar o resultado da reunião ordinária do dia 14 de outubro de 2022, onde foi apreciado e aprovado o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2022-2025 do município de Cravolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º - Encaminhar o resultado de que trata o caput do Artigo 1º para a Secretaria Municipal de Saúde, dando ciência ao seu representante legal para a devida Homologação e para o Poder Executivo Municipal com o objetivo de que seja dada publicidade ao ato através do seu instrumento legal que é o Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cravolândia, Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2022.

Adalberto José de Almeida Ferrari

- Presidente CMS -

HOMOLOGO a Resolução Nº 004/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Cravolândia, no uso de suas competências legais, que será publicada no Diário Oficial do Município do dia 19 de outubro de 2022.

Cravolândia, 14 de outubro de 2022.

Edinalva de Oliveira Mendes

- Secretária de Saúde -